



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

Ofício nº 500/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 26 de maio de 2020

Ref.: **Requerimento nº 658/20-CMV**  
**Vereador Franklin Duarte de Lima**  
**Processo administrativo nº 8.145/2020-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, consultada as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Se não foi realizado o repasse, qual a justificativa?
2. Há entendimento jurídico sobre o assunto?
3. Quais os valores pagos mensalmente desde janeiro de 2020 até a presente data?
4. Quantas crianças são atendidas em cada uma dessas unidades? Especificar cada unidade.
5. Qual foi o ultimo repasse feito pela municipalidade as creches conveniadas e contratadas?
6. Nos meses de março e abril foram feitos repasses as creches conveniadas e contratadas? Se não, por qual motivo não foi feito o repasse?
7. Qual o valor pago individualmente para cada creche conveniada e contratada? Especificar cada uma.
8. Quantos contratos com creches conveniadas e contratadas a municipalidade possui? Quantos estão vigentes?

**Resposta:** Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pelas Secretaria de Assuntos Jurídicos Institucionais e da Educação, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo:** 04 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)

CÂMERA MUNICIPAL DE VALINHOS PROTOCOLO 27.065/2020 12:22 000000015015



**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS**  
Despacho do Secretário

**Ao Departamento Técnico Legislativo**

Em resposta à CI nº 659/2020-DTL/GP, que trata de questionamentos efetuados pelos nobres Vereadores, por meio do Requerimento nº 658/20, tenho a informar que quanto a todos os itens constantes do presente, a Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais não dispõe das informações solicitadas.

Por fim, cumpre adicionalmente esclarecer que, quanto ao item 2 do requerimento que envolve questão jurídica, o tema não foi objeto de apreciação e emissão de parecer por parte desta Secretaria.

DE/SAJI, em 19 de maio de 2020.

**JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



# PREFEITURA DE VALINHOS

**C.I. nº 565/2020 – S.E.**

Valinhos, 21 de maio de 2020.

**De: Secretaria da Educação**

**Para: Departamento Técnico – Legislativo**

Com referência à C.I. nº 660/2020-DTL/GP, de 21 de maio de 2020, que porta o Requerimento nº 658/2020, do Vereador Franklin, informamos o seguinte:

**Segue respostas das questões em anexa:**

Sendo o que se nos apresenta no momento, ficamos à disposição para outros esclarecimentos, se necessários e reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**Zeno Ruedell**  
**Secretaria da Educação**  
**Secretário**



**Referente C. I. n° 660/2.020 - D.T.L./G.P.**

**Requerimento n° 658/2.020 - Vereador Franklin.**

Ao Departamento de Expediente

Resposta ao requerimento acima mencionado:

**Respostas:**

- 1) - Sim. Os repasses foram efetuados;
- 2)- Resposta prejudicada, pois não tenho como informar se existe algum manifesto;
- 3)- Segue planilha do exercício de 2020 referente aos repasses:

EMPRESA	NÚMERO	REPASSE	REPASSE	REPASSE	REPASSE
	CONTRATO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL GIZ COLORE	24/2019	37.600,00	22.560,00	37.600,00	29.328,00
ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL GIZ COLORE	23/2018	56.460,00	56.460,00	56.460,00	45.168,00
RV & JL INST. EDUC. DE VALINHOS LTDA	27/2019	114.000,00	117.962,40	117.962,40	94.369,20
INSTITUTO EDUC. INFANTIL LAPIS DE COR	151/2019	55.220,00	60.240,00	60.240,00	48.192,00
INSTITUTO EDUC. INFANTIL LAPIS DE COR	26/2019	114.000,00	117.962,40	117.962,40	94.369,92
COLEGIO RINNOVARI BERÇARIO E EDUC. INFANTIL	25/2019	57.000,00	57.000,00	58.981,20	47.184,96
F.GUI & GUI LTDA EPP	.01/2016	147.881,44	94.192,00	94.192,00	80.868,00
INSTITUTO EDUC. CASTELO BALUARTE	.05/2016	134.694,56	87.598,56	87.598,56	70.079,22
INSTITUTO EDUC. CASTELO BALUARTE BABY LTDA	24/2018	115.600,00	124.060,00	124.060,00	99.248,00
INSTITUTO EDUCACIONAL CARROSSEL	.04/2016	89.482,40	60.282,88	60.282,88	60.282,88
INSTITUTO EDUCACIONAL DEGRAUS	149/2019	80.320,00	80.320,00	80.320,00	64.256,00

- 4)- Segue planilha de 2020:

EMPRESA	NÚMERO	CRIANÇAS	CRIANÇAS	CRIANÇAS	CRIANÇAS
	CONTRATO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL GIZ COLORE	24/2019	40	24	40	39
ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL GIZ COLORE	23/2018	60	60	60	60
RV & JL INST. EDUC. DE VALINHOS LTDA	27/2019	120	120	120	120
INSTITUTO EDUC. INFANTIL LAPIS DE COR	151/2019	55	60	60	60
INSTITUTO EDUC. INFANTIL LAPIS DE COR	26/2019	120	120	120	120
COLEGIO RINNOVARI BERÇARIO E EDUC. INFANTIL	25/2019	60	60	60	60
F.GUI & GUI LTDA EPP	.01/2016	157	100	100	100
INSTITUTO EDUC. CASTELO BALUARTE	.05/2016	143	93	93	93
INSTITUTO EDUC. CASTELO BALUARTE BABY LTDA	24/2018	100	100	100	100
INSTITUTO EDUCACIONAL CARROSSEL	.04/2016	95	64	64	64
INSTITUTO EDUCACIONAL DEGRAUS	149/2019	80	80	80	80



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
Estado de São Paulo

- 5)- Resposta no item 03;
- 6)- Resposta no item 03;
- 7)- Resposta no item 03;
- 8)- Todos os contratos do item 03 estão vigentes;

SE, 21/05/2.020.

**ISMAEL DE LISBOA NETO**  
Diretor da Educação